Cidade de avanços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2025
INEXIGIBILIDADE 001/2025

DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
E PESQUISA DE PREÇOS

Aos 21 dias do mês de fevereiro do corrente exercício, na sala de licitações do Município de Camocim de São Félix/PE, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, devidamente designada através da Portaria n° 181/2025 (já constante dos autos), tendo em vista as determinações consignadas aos autos, assim como suas orientações, com fundamento no disposto na Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso III, alínea d), buscando dar prosseguimento ao processo com a análise da proposta e documentação apresentados pela empresa **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA EPP**, com vistas a formalizar a contratação em referência.

Inicialmente é digno de registro que juntamente com o envio do termo de referência contendo todas as especificações técnicas da prestação dos serviços desejados, já restou exarada manifestação prévia por parte da Autoridade Superior acerca da capacidade técnica da empresa **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ/MF: 04.966.896/0001-19,** nos termos da autorização enviada, sendo classificada como apta para o cumprimento do objeto.

Relação de documentos enviados pela Sociedade contratante, todos devidamente analisados:

1) Proposta da Sociedade;
2) Contrato Social;
3) Certidões de Regularidade Fiscal;
4) Atestados de capacidade técnica de serviços prestados em municípios e outros órgãos do setor público;

Após análise de toda a documentação apresentada pela Empresa, assim como pelo que é possível se confirmar e extrair de sites e consultas *(contratações do mesmo serviço em outras localidades)*, é possível constatar que os serviços desejados são de fato especializados, e a Empresa demonstra ampla expertise na área, se mostrando apta para a solução das demandas existentes, sobretudo em face da necessidade da Administração na Contratação, os tornando de natureza singular.

Por sua vez, toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista se encontram em plena conformidade com as premissas legais.

Cidade de avanços.

Os atestados de capacidade técnica apresentados pela Empresa demonstram vasta experiência na área de assessoria em engenharia, constatando a notoriedade dos serviços prestados.

Acerca da análise comparativa dos valores que estão sendo ofertados para a prestação dos serviços, após análise das contratações firmadas em Municípios, no que tange aos valores praticados pelo mercado.

Portanto, levando em consideração a pesquisa apresentada, tem-se que o valor apresentado para prestação dos serviços se mostra dentro da razoabilidade, levando-se em consideração a realização dos serviços apontados no Termo de Referência elaborado para o presente processo de inexigibilidade.

Vanessa Soares da Silva
Agente de Contratação

Geives Fabrício Fonseca da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Paula Renata Xavier
Paula Renata Xavier
Membro da Equipe de Apoio

Paula Janaina de Macedo Silva
Membro da Equipe de Apoio

FLA Nº 630

Cidade de avanços.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Analisando a Proposta apresentada pela empresa **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ/MF: 04.966.896/0001-19**, situado na Rua Silvino Macedo, nº 144, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, quando da apresentação de pesquisas de preços em relação a serviços similares prestados, foi constatado que o valor apresentado pela empresa está compatível com os praticados no mercado para os referidos serviços, conforme contratos firmados em outras localidades, anexos.

Camocim de São Félix, 21 de fevereiro de 2025.

Vanessa Soares da Silva
Agente de Contratação

Geives Fabrício Fonseca da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Paula Renata Xavier
Paula Renata Xavier
Membro da Equipe de Apoio

Paula Janaina de Macedo Silva
Membro da Equipe de Apoio